



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

## RELATÓRIO

Nº do Processo	Autor	Local	Objeto	Andamento	Obs.
(ADI) 6499	Conacate.	STF	Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado – Conacate em face do Ato nº 1556/2020/CGUNE/CRG, da Controladoria-Geral da União, que representa, segundo o sumário executivo do referido Ato, a “manifestação interpretativa desta CGUNE quanto ao alcance e conteúdo dos arts. 116, inciso II e 117, inciso V, da Lei nº 8.112/1990, visando, especialmente, promover a justa adequação destes às hipóteses de condutas irregulares de servidores públicos federais pela má utilização dos meios digitais de comunicação online”.	Datas: 03/09; 09/09 e 06/10 juntada de petições de amicus curiae de:  - CONDSEF - FENADSEF - SINASEFE - AFIPEA SINDICAL e - SINDJUS.	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

--	--	--	--	--	--



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

(ADI) 6329	Conacate	STF	Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado – Conacate ajuizou esta ação, com pedido de liminar, buscando seja declarada a compatibilidade, com a Constituição Federal, dos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 11.087, de 5 de março de 2020, do Estado de Mato Grosso, a versar criação de verba indenizatória a agentes públicos.	03/06/20: Manifestação da PGR, opinando pelo não conhecimento da ADI.  06/10/20: Juntada de petição de substabelecimento - CONACATE	
---------------	----------	-----	---	---	--



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

ADPF 722	Conacate	STF	Arguição de descumprimento de preceito fundamental, com requerimento de medida cautelar, ajuizada por Rede Sustentabilidade contra “ato do Ministério da Justiça e Segurança Pública de promover investigação sigilosa sobre um grupo de 579 servidores federais e estaduais.	22/10/20: Publicação de Acórdão. Acórdão que conheceu da arguição de descumprimento de preceito fundamental e deferiu a medida cautelar requerida.	Medida Cautelar deferida.
(ADI) 6447	Conacate	STF	Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade, com pedido de medida cautelar, proposta pelo Partido dos Trabalhadores, PT, em face dos arts. 7º e 8º da Lei	De 30/07/20 a 09/10/20: Juntada de 27 petições de amicus curiae.	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			Complementar 173/2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid19), tratando da suspensão do pagamento de dívidas contratadas entre União, Estados e Municípios, da reestruturação de operações de crédito junto ao sistema financeiro e do auxílio financeiro direto da União aos demais entes, entre outras providências.		
ADPF 538	Conacate	STF	Trata-se de arguição de descumprimento de preceito fundamental, com pedido de liminar, ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado, por meio da qual se objetiva “evitar lesão a preceito fundamental e solver controvérsia constitucional, decorrente de ilegítimas interpretações judiciais do art. 249 da Constituição Federal, o qual vem sendo invocado, por meio das suas réplicas nas constituições estaduais, para a indevida criação de fundos em regime de capitalização dentro dos regimes	Transitado julgado.	em Nada.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			próprios em modelo de solidariedade e, posteriormente, a extinção desses fundos após a sua segregação com a regressão da evolução do modelo”.		
ADI 6011	Conacate	STF	Trata-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade com pedido de liminar ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado - Conacate, em face da Medida Provisória 849, de 31 de agosto de 2018.	Transitado em julgado.	Nada.
ADI 6035	Conacate	STF	Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado –CONACATE ajuizou esta ação, com pedido de liminar, questionando a compatibilidade, com a Constituição Federal, do artigo 36 da Instrução Normativa nº 2, de 12 de setembro de 2018, editada pela Secretaria de Gestão de Pessoas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPOG, a condicionar a liberação de servidor público para participação em atividades sindicais à compensação das horas não	Conclusos ao(à) Relator(a).	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			trabalhadas.		
ADPF 554	Conacate	STF	Trata-se de arguição de descumprimento de preceito fundamental, com pedido de medida cautelar, ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado - CONACATE, tendo por objeto acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo prolatado no julgamento de ação direta de inconstitucionalidade estadual, que reputou inconstitucional a Emenda Constitucional estadual 46/2018.	Transitado julgado.	em Nada.
ADI 6092	Conacate	STF	Trata-se de ação direta de inconstitucionalidade, com pedido de medida liminar, ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado - CONACATE, tendo por objeto o artigo 2º, b, da Medida Provisória 873/2019, que revogou a alínea c do artigo 240 da Lei federal 8.112/1990.	Transitado julgado.	em Nada.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

1007924-98.2019.4.01.3400	Conacate X União	TRF1- SJDF	Trata-se de ação de ação de conhecimento, sob o rito comum ordinário, ajuizada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DO ESTADO – CONACATE em face da UNIÃO e do SERPRO, em que pretende provimento judicial, em sede de tutela de urgência, “para ao suspender os efeitos da Medida Provisória 873, de 1º de março de 2019, determinando-se à demandada que mantenha os descontos/consignações em folha das mensalidades/contribuições sindicais mensais solicitadas pela autora, sem ônus para a entidade sindical e sem qualquer outra exigência, ou Que seja deferida a tutela de urgência para determinar ao segundo réu que mantenha os repasses das contribuições sindicais em favor da Autora, uma vez que decorre de autorização dos próprios filiados	18/03/2020 Sentença -Julgado procedente o pedido.  26/06/2020 Certidão de trânsito em julgado.	Nada.
---------------------------	------------------------	---------------	---	---	-------





FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

1014414-39.2019.4.01.3400	Conacate	TRF1-SJDF	Cuida-se de Reclamação, na qual a parte autora alega descumprimento da decisão judicial proferida nos autos n. 1005332-18.2018.4.01.3400, requerendo nesta demanda a concessão da tutela de urgência para suspender o procedimento licitatório em questão no estado em que se encontra; ou a adjudicação; ou a assinatura do contrato decorrente do Pregão Eletrônico nº 086/7066-2018-GILOG/BR.	15/10/2019 TRÂNSITO EM JULGADO	Nada.
1013023-64.2019.4.01.0000	Conacate	TRF1	Trata-se de ação de conhecimento, ajuizada pela CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO em desfavor da União, pretendendo, em síntese, a suspensão da eficácia do art. 2º, "b", da Medida Provisória nº 873/2019, de modo a obrigar à ré que se abstenha de suprimir da folha de pagamento do mês corrente e dos subsequentes o desconto das mensalidades dos servidores filiados em favor de referida entidade, ou, caso já	julgo prejudicado o recurso por perda superveniente de seu objeto, nos termos do art. 932, III, do CPC/2015.	A Medida Provisória 873/2019 perdeu sua validade no dia 28/06/2019, porque não foi convertida em lei dentro do prazo previsto na Constituição.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			haja procedido a essa suspensão, que seja determinado o imediato ressarcimento dos descontos, mantendo-os nos mesmos moldes em que anteriormente praticados.		
1017117-89.2018.4.01.0000	Conacate	TRF1	Trata-se de ação ordinária ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas de Estado – CONACATE em que se insurge contra a Portaria nº 1.287, de 27 de dezembro de 2017, editada pelo Ministro do Trabalho, que "Dispõe sobre a vedação de cobrança, pelas empresas prestadoras, de taxa de serviço negativas às empresas beneficiárias do Programa de Alimentação do Trabalhador", pleiteando a concessão de tutela de urgência para suspender a sua aplicação "no âmbito dos órgãos públicos".	03/08/20: Certidão de Trânsito em Julgado.  -Arquivado definitivamente	Nada.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

1005332-18.2018.4.01.3400	Conacate	TRF1-SJDF	Trata-se de ação de conhecimento, com pedido liminar, ajuizada por CONFEDERACAO NACIONAL DAS CARREIRAS TIPICAS DE ESTADO em face da UNIÃO FEDERAL objetivando concessão de tutela de urgência para suspender os efeitos da Portaria nº 1.287/2017 no âmbito dos órgãos públicos, qual seja ao mercado regido pelas Licitações e Contratos Públicos, em face do perecimento do direito apontado pela Nota Técnica nº 45/2018/DIPAT/CGFIP/DSST/SIT/MTB, qual seja, dia 27/03/2018.	29/07/2020 Apresentamos contrarrazões ao recurso de apelação. Concluso para decisão.	Aguardar.
1007030-91.2020.8.11.0000	Conacate	TJMT	Cuida-se de Ação Direta de Inconstitucionalidade ajuizada pela Confederação Nacional das Carreiras Típicas do Estado – CONACATE – com adminículo nos arts. 96, inciso I, alínea “d”, e 124, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, com vistas à declaração de inconstitucionalidade dos arts. 1º da Lei Estadual Mato-grossense n. 11.087, DOE de 06 de	Conclusos para decisão	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			março de 2020.		
1023487-35.2019.4.01.3400 ACP	Conacate	TRF1-SJDF	Trata-se de ação ordinária ajuizada pelo CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DO ESTADO - CONACATE em face da União, objetivando a sua condenação na obrigação de fazer consistente na determinação da aplicação da TJLP cheia (não ajustada), com o advento da Lei no 9.365/96, como índice de atualização monetária dos saldos de contas individuais do PIS/PASEP dos servidores públicos federais representados.	Conclusos para decisão.	Aguardar.
1023713-21.2020.4.01.0000	Conacate	TRF1	Trata-se de ação sob procedimento comum através da qual a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO – CONACATE objetiva, em resumo, impedir, inclusive no bojo de cognição sumária, que a União institua	Conclusos para decisão	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			eventual cobrança da contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com fulcro no art. 149 § 1º-B1, da Constituição Federal, bem como contribuição ordinária sobre o valor que ultrapasse o valor do salário mínimo de aposentados e pensionistas, baseada no art. 149 § 1º-A, da Lei Maior <sup>2</sup> , nos termos da recente Emenda Constitucional nº 103, de 2019.		
0001154-73.2020.8.19.0058	Conacate	TJRJ	Trata-se da ação obrigacional c/c indenizatória proposta por MARIA DE LUCIA FREITAS em face de ASFUN - ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS CIVIS E SERVIDORES EM AUTARQUIAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL DO BRASIL, APPEC - ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS E PRESTADORES DE SERVICOS DA EDUCACAO E CULTURA, CONACATE - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS	Juntada contestação	Aguardar.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO e UNIMED NORTE/NORDESTE - FEDERAÇÃO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO, objetivando autorização para realização de cirurgia de gastroplastia e indenização por dano moral.		
1041616-88.2019.4.01.3400	Conacate	TRF1-SJDF	Trata-se de ação sob procedimento comum através da qual a CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS CARREIRAS TÍPICAS DE ESTADO – CONACATE objetiva, em resumo, impedir, inclusive no bojo de cognição sumária, que a União institua eventual cobrança da contribuição extraordinária dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, com fulcro no art. 149 § 1º-B1, da Constituição Federal, bem como contribuição ordinária sobre o valor que ultrapasse o valor do salário mínimo de aposentados e pensionistas, baseada no art. 149 § 1º-A, da Lei Maior,	NÃO CONCEDIDA A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA.	Interposto agravo de instrumento 1023713-21.2020.4.01.0000.



FARÁG, FERREIRA & VIEIRA  
ADVOGADAS E ADVOGADOS

			nos termos da recente Emenda Constitucional nº 103, de 2019.		
--	--	--	---	--	--

Brasília/DF, 30 de outubro de 2020.

**FARÁG, FERREIRA & VIEIRA ADVOGADAS E ADVOGADOS**